

## PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS

EDITAL Nº 22/2017

DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 025/2015, de 11 de maio de 2015.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no art. 37, III da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que fica prorrogado por dois (02) anos do prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente Tributário, Arquivologista, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais. Consultor Jurídico, Educador Físico, Enfermeiro do PSF/ PACS/CAPS, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Médico Gineco-Obstetra, Médico Psiquiatra do CAPS, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo do PSF/ PACS, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Procurador Jurídico, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental - Ciências (Anos Finais), Professor Ensino Fundamental - Matemática (Anos Finais), Psicólogo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional, a contar de 11 de maio de 2017, conforme, Edital nº 025/2015, de 11 de maio de 2015, de homologação da classificação final do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 007/2015, de 26 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, em 27 de abril de 2017.

Rubemar Padiin 1/6 Salbego Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Cartifico em razão do meu cargo, que um exemplar do prasente documento hatave afixado no mural da Prefeitura.

Municiapalnoperiode de

Registre-se e publique-se.

Data Supra

Claudio Molano Gonçalves Aguiar

Secretáfió/Municipal da Administração e Planejamento

Neiva Pinemberia-Pace Agente Administrative